CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 103/06
Rec. 27.7.2006

**EMENDA ADITIVA** ao projeto de lei do Executivo que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário do Município e dá providências.

Art.4º.
**Parágrafo único**
A liberação dos recursos se dará por ordem de inscrição; exceto quando o Produtor Rural não se enquadrar nos requisitos do Art.3º.

**Justificativa**
O Programa de incentivos propostos pelo Executivo é excelente, porém precisa ser respeitado um cronograma por ordem de inscrição.

Contamos com o apoio dos demais Edis

Sala de sessão, 27 de julho de 2006

Darci J.Lauermann
Vereador PMDB

Valdir Raimundo Ramos
Vereador do PMDB

SESSÃO REALIZADA
EM: 27/7/2006
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MATÉRIA
(X) UNANIMIDADE
Presidente